



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 149/2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 06 DE AGOSTO DE 2019

----- MARK PAULO ROCHA MINISTRO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE:-----

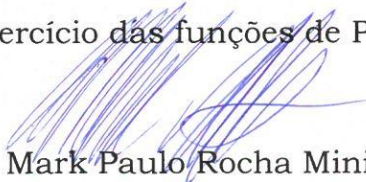
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2019, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joseleia Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 02 de setembro de 2019. -----

O Vice-Presidente da Câmara,
no exercício das funções de Presidente,


Mark Paulo Rocha Ministro

MINUTA DA ATA N.º 39/2019

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Susana Isabel Gonçalves Roquete, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Água Doce, n.º 1, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de informação sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Azinhaga do Hospital, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de José Henrique Gonçalves Marques de Almeida – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e armazéns, para o prédio sito na Rua de São Marcos, n.º 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Maria de Fátima Martins Cordeiro Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Dominique Jean François Philippe Alardo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, em Bôlhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido para alteração de moradia bifamiliar, Fração B, para o prédio sito na Rua da Papôa, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Alexandre Bailão Macedo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 35, em Peniche, apresentado em nome de Ana Cristina da Conceição Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Exposição sobre a execução do alinhamento relativo ao “Projeto de Correção da Estrada Municipal, entre Geraldês e São Bernardino”, apresentado em nome de Clementino Manuel Conceição Caldas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito no Beco dos Arneiros, Lote 22, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Fátima Lopes Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito em Rua do Ribeiro, n.º 1, em Ferrel, apresentado em nome de Carlota Maria Lourenço Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Projeto de reabilitação das rampas e escadas de acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche – Programa Base – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----13) Alteração do Regulamento do PDM (artigos 11.º, 27.º e 28.º) – Início da discussão pública - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento urbano, para o prédio sito na Avenida da Praia, no Baleal, apresentado em nome de Predibaleal - Gestão e Investimento Imobiliário, SA. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----15) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito no Largo 5 de Outubro, n.º 7, 8 e 9, em Peniche, requerida por António Ferreira Lopes Costa - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----16) Loteamento urbano, sito na Rua Azenha do Pomar, em Reinaldes, pertencente à sociedade comercial, ora insolvente, Passo em Frente – Construção Civil, L.ª – Aquisição de lotes;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----17) Hasta pública para ocupação de terrado para exploração de três espaços para venda de bebidas nos Sabores do Mar 2019 – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----18) Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Protocolos:-----

-----19) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Acompanha - Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para apoio ao desenvolvimento de ações de saúde pública, complementares aos projetos Porto + Seguro e Sidade Alerta – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

-----20) Atividades de Enriquecimento Curricular 2019/2020 – Pelouro da Educação;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----21) Estúdio Municipal de Dança – Calendário do ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Cultura;-----

-----Património municipal:-----

-----22) Aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral; -----

-----24) Doação de Parque Infantil “Jardim do Sol”, em Peniche - Freguesia de Peniche;-----

-----25) Doação de edifício, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, à associação Proferrel;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----26) Alteração ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianuais de Investimento e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019, modificação 13 – Pelouro das Finanças; -----

-----Delegação de competências do município:-----

-----27) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----28) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----29) Licenciamento de festa denominada “Serões de Verão” e de arraial ao ar livre, na localidade da Consolação, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----30) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----31) Licenciamento de festa religiosa com procissão e de arraial ao ar livre, em São Bernardino, requerido pela União Desportiva Cultural de São Bernardino – Pelouro da Administração Geral;-----

-----32) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, em Geraldês, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----33) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial ao ar livre, no Lugar da Estrada, requerido pelo Sporting Clube da Estrada – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----34) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de espetáculo de circo “Leandro’s Circus” – Pelouro da Administração Geral;-----

-----35) Atribuição de apoio à ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento, para acampar nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----36) Pagamento de subsídio mensal, no âmbito do protocolo de colaboração, para promoção do desenvolvimento local – Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Diversos:-----

-----37) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2019 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----38) Fundo de maneio de fevereiro a abril de 2019 e respetivo resumo por económica em período homólogo no ano anterior.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A senhora Vereadora Ana Rita Petinga apenas participou na reunião, a partir das onze horas.-----

Estiveram presentes os senhores: Ana Nunes, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição da Chefe de Divisão, em regime de substituição, e Clara Fernandes, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia, e Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto doze da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão, e os senhores António Manuel Prioste Salvador e Júlio Alberto Silva Coelho, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos

dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Susana Isabel Gonçalves Roquete, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Água Doce, n.º 1, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 938/2019: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Água Doce, n.º 1, localidade de Casais do Baleal, apresentado por Horácio Vieira Leal, no dia 6 de dezembro de 2016, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não apresentou quaisquer elementos escritos e desenhados que permitissem ultrapassar os motivos da anterior proposta de indeferimento, constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 29 de julho de 2019 e 17 de julho de 2018.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 29 de julho de 2019 e 17 de julho de 2018.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nomeadamente por contrariar o alinhamento aprovado para o local.» (Doc.487 DPGU 183/16) -----

2) Pedido de informação sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Azinhaga do Hospital, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 939/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos, em 20 de abril de 2018, sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Azinhaga do Hospital, localidade de Peniche, nomeadamente por incumprimento do disposto na alínea a) do 3.1 do artigo 11.º do PDM, conforme constante no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de julho de 2019.» (Doc.488 DPGU 34/18)-----

3) Pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de José Henrique Gonçalves Marques de Almeida – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ---

Deliberação n.º 940/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, localidade de Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de José Henrique Gonçalves Marques de Almeida, no dia 24 de agosto de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019.» (Doc.489 DPGU 192/18)-----

4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e armazéns, para o prédio sito na Rua de São Marcos, n.º 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Maria de Fátima Martins Cordeiro Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 941/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e armazéns, para o prédio sito na Rua de São Marcos, n.º 5, localidade de Lugar da Estrada, apresentado em nome de Maria de Fátima Martins Cordeiro Pinto, no dia 13 de setembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019.» (Doc.490 DPGU 210/18)-----

5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Dominique Jean François Philippe Alardo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 942/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Dominique Jean - François Philippe Alardo, no dia 27 de setembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019.» (Doc.491 NIPG 220/18)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, em Bôlhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 943/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bôlhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão, no dia 26 de outubro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019.» (Doc.492 DPGU 242/18)-----

7) Pedido para alteração de moradia bifamiliar, Fração B, para o prédio sito na Rua da Papôa, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Alexandre Bailão Macedo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 944/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Gonçalo Alexandre Bailão Macedo, em 9 de novembro de 2018, para alteração de moradia bifamiliar - fração B, para o prédio sito na Rua da Papôa, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019, nomeadamente por não cumprir o loteamento e por afetar negativamente o edificado.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.493 DPGU 247/18) -----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 35, em Peniche, apresentado em nome de Ana Cristina da Conceição Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 945/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Ana Cristina da Conceição Pinto, em 28 de janeiro de 2019, para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 35, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de julho de 2019, nomeadamente por incumprimento do artigo 73.º do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), na sua atual redação.» Os senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Filipe Sales, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.494 DPGU 107/19)-----

9) Exposição sobre a execução do alinhamento relativo ao “Projeto de Correção da Estrada Municipal, entre Geraldês e São Bernardino”, apresentado em nome de Clementino Manuel Conceição Caldas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 946/2019: Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente, manter a opção de execução da via em causa conforme o projeto aprovado em reunião de Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2000, mantendo-se, com isso, a condição imposta no Alvará de Utilização n.º 71/15, em nome do requerente. (DPGU 754/19) -----

10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito no Beco dos Arneiros, Lote 22, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Fátima Lopes Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 947/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Beco dos Arneiros, Lote 22, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Maria de Fátima Lopes Pinto, no dia 14 de dezembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de julho de 2019.» O senhor Vereador Mark Ministro não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.495 DPGU 265/18)-----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito em Rua do Ribeiro, n.º 1, em Ferrel, apresentado em nome de Carlota Maria Lourenço Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 948/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Carlota Maria Lourenço Martins, em 7 de março de 2019, relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua do Ribeiro, n.º 1, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de julho de 2019, nomeadamente por exceder a cêrcea modal prevista para o local, não cumprindo desta forma o disposto nos artigos 11.º, 12.º e 21.º e seguintes do regulamento do PDM, e por ter merecido parecer desfavorável da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), o qual é vinculativo.» (Doc.496 DPGU 254/19)-----

12) Projeto de reabilitação das rampas e escadas de acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche – Programa Base – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 949/2019: Deliberado tomar conhecimento da aprovação do Programa Base, nas condições propostas no parecer da Cultura, datado de 26 de julho de 2019, e no parecer da DPGU, datado de 31 de julho de 2019.» (DPGU Proc. n.º 19/2019 Aprov.) -----

13) Alteração do Regulamento do PDM (artigos 11.º, 27.º e 28.º) – Início da discussão pública - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 950/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias (com contagem após cinco dias da publicação do respetivo anúncio em Diário da República), a presente

proposta, relativamente à redação dos artigos 11.º, 27.º e 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche, ao abrigo do disposto no n.º 1.º do artigo 89.º do RJIGT e para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 90.º, com o teor constante no anexo da informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Gabinete de Planeamento, datada de 30 de julho de 2019.» (Doc.497 DPGU)-----

14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento urbano, para o prédio sito na Avenida da Praia, no Baleal, apresentado em nome de Predibaleal - Gestão e Investimento Imobiliário, SA. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 951/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Predibaleal - Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., em 15 de março de 2018, sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento urbano, a implantar no prédio sito na Avenida da Praia, localidade de Baleal, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de agosto de 2019, nomeadamente por contrariar o conteúdo do n.º 3.2 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, bem como condicionar negativamente a ocupação estabelecida no mesmo.» (Doc.498 DPGU 25/18) -

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

15) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito no Largo 5 de Outubro, n.º 7, 8 e 9, em Peniche, requerida por António Ferreira Lopes Costa - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 952/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito no Largo 5 de Outubro, n.º 7, 8 e 9, em Peniche, em nome de António Ferreira Lopes Costa.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.499 NIPG 13177/19)-----

16) Loteamento urbano, sito na Rua Azenha do Pomar, em Reinaldes, pertencente à sociedade comercial, ora insolvente, Passo em Frente – Construção Civil, L.da – Aquisição de lotes: -----

Deliberação n.º 953/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 29 de julho de 2019, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei, que seja apresentada uma proposta, para aquisição dos Lotes 12, 13, 14, 23 e 24 do loteamento urbano, sito na Rua Azenha do Pomar, em Reinaldes, pertencente à sociedade comercial, ora insolvente, Passo em Frente – Construção Civil, L.da, pelo valor global de 40.500,00€.

Lote 12 – 8.000,00 €

Lote 13 – 7.000,00 €

Lote 14 – 7.000,00 €

Lote 23 – 8.500,00 €

Lote 24 – 10.000,00 €.» -----

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.500 NIPG 9265/19) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

17) Hasta pública para ocupação de terrado para exploração de três espaços para venda de bebidas nos Sabores do Mar 2019 – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 954/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que se pretende dar apoio à animação a realizar no recinto dos Sabores do Mar, de 5 a 15 de setembro com serviço de bebidas, proponho a realização de hasta pública para a ocupação de terrado para instalação de quatro espaços para venda de bebidas, em regime de exclusividade, nos seguintes termos:

Espaço A e B, junto ao palco dos grandes concertos, a funcionar nos dias 5, 6, 7, 13 e 14 de setembro.

Espaço C, no meio do recinto, a funcionar durante todo o certame, de 5 a 15 de setembro.

Espaço D, dentro do espaço afeto às tasquinhas, a funcionar durante todo o certame, de 5 a 15 de setembro.

O valor base de arrematação é de 1300,00 euros, para os quatro espaços;

a. Podem concorrer todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham estabelecimento comercial de venda de bebidas no concelho de Peniche;

b. O ato público da hasta pública terá lugar no dia 14 de agosto de 2019, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e será presidido pelo Presidente da Comissão;

c. A Comissão de acompanhamento do ato público é constituída por: Presidente: Ana Rita Petinga, Vereadora do Pelouro das Finanças, 1.º membro efetivo: Ana Isabel Nunes, Técnica Superior na Divisão de Administração e Finanças; 2.º membro efetivo: Maria Salomé Andrade Vala, Assistente Técnica do Serviço de Aprovisionamento;

d. Os lances são no mínimo no valor de 100€;

e. O direito de ocupação dos espaços será atribuído a quem apresentar a maior proposta para arrematação;

f. No final do ato público a Comissão elabora o relatório do ato público;

g. A adjudicação é da competência da Câmara Municipal, com base no relatório do ato público;

h. O pagamento é efetuado em duas prestações: 50% no dia da arrematação e 50% até dia 31 de agosto de 2019.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.501 NIPG 14096/19) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 955/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando que o procedimento regulamentar prevê a consulta pública, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere submeter o projeto de Regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, bem como sejam ouvidos como interessados, as seguintes entidades: UGT – União Geral de Trabalhadores, CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, as Juntas de Freguesia, e o MOV Peniche - Grupo Empresarial do concelho de Peniche, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.»
Deliberado, ainda, por proposta verbal do senhor Presidente, oficialiar a Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche. -----

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.502 NIPG 14093/19)-----

PROTOCOLOS:

19) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Acompanha - Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para apoio ao desenvolvimento de ações de saúde pública, complementares aos projetos Porto + Seguro e Sidade Alerta – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 956/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A saúde pública é um domínio fundamental para a segurança e qualidade de vida dos munícipes.*
- Há tipologias de risco que só podem ser acauteladas com uma intervenção permanente de proximidade, que as estruturas formais da saúde não têm condições de assegurar.*
- A Acompanha, através da Equipa Porto + Seguro desenvolve, desde há quinze anos a esta parte, um trabalho reconhecido por todos como de grande qualidade, no domínio da Redução de Riscos e Minimização de Danos junto da população toxicodependente.*
- Os registos da ação desenvolvida são eloquentes relativamente à importância da ação que desenvolvem, nomeadamente ao nível da recolha e troca de seringas e outros materiais utilizados no consumo, ao nível do Programa de Substituição em Baixo Limiar de Exigência (metadona), no acompanhamento psicossocial e de saúde, no aconselhamento e encaminhamento de pessoas para estruturas sociais e de reabilitação.*
- Que nos últimos anos desenvolve, por via de projetos financiados pela saúde, um Projeto designado Sidade Alerta, no âmbito do Programa Nacional para a Infecção HIV e SIDA, e do Programa Nacional para as Hepatites Virais. Promovendo ativamente o acesso à prevenção e o rastreio às infeções virais e outras infeções sexualmente transmissíveis.*
- Seria importante alargar a ação nestes dois domínios a todo o território do ACE's Oeste Norte – Alcobaça, Bombarral, Caldas Da Rainha, Nazaré e Óbidos.*
- A inexistência deste trabalho resultaria em graves problemas de segurança ao nível da saúde pública.*
- A Acompanha dispõe de pessoal especializado, designadamente nos domínios da psicologia, enfermagem, apoio e mediação social.*

E tendo ainda em conta que:

- O financiamento dos Projetos Sidade Alerta e Porto+Seguro não cobre a totalidade das despesas efetivamente realizadas com o seu desenvolvimento.*
- Que por via disso a Acompanha se tem vindo a descapitalizar ano após ano, vivendo atualmente graves dificuldades financeiras.*
- Que apesar da Autarquia já apoiar a Acompanha com uma verba mensal de 1200 euros, esta verba é manifestamente insuficiente face aos custos diretos da ação desenvolvida.*

- Que o projeto Sidade Alerta passou a ter objetivos quantificados, só atingíveis com condições de mobilidade de que a Acompanha não dispõe.

- Que a Autarquia ficaria valorizada com a aquisição de uma unidade móvel de saúde, que, para além de ser utilizada no âmbito dos rastreios no âmbito destes projetos, poderá também fazer acompanhamento a outros grupos com fragilidades, designadamente pessoas idosas que vivem isoladas, atividade que poderá ser desenvolvida complementarmente pelo pessoal de saúde da Acompanha.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a Acompanha - Cooperativa de responsabilidade limitada, que tem por objeto definir as condições de cooperação entre as partes, no sentido de assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido, no âmbito dos projetos Porto+Seguro e Sidade Alerta e o alargamento da ação da equipa a todo o território do ACE's Oeste Norte e a outros públicos frágeis e/ou vulneráveis, designadamente pessoas idosas ou que vivam em contextos isolados.»--
Os senhores Vereadores Filipe Sales e Rogério Cação, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.503 NIPG 14095/19) -----

EDUCAÇÃO:

20) Atividades de Enriquecimento Curricular 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 957/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de recrutamento de técnicos para lecionar no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2019/2020, proponho, no uso das competências estabelecida nas alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, de acordo com o mapa de pessoal para o ano de 2019, aprovado pela Assembleia Municipal (Deliberação n.º 39/2018), na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorize a abertura de procedimento, simplificado e urgente (ponto 6 do artigo 36.º e artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), com constituição de Reservas de Recrutamento, com vista ao preenchimento de 35 postos de trabalho, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 27.º, 30.º, e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o definido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto e no Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho, nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e para as áreas seguintes:

Áreas de oferta para as Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2019/2020	Estimativa do n.º de postos necessários
Programação e Robótica (PR)	1
Atividade Física e Desportiva (AFD)	16
Ensino de Inglês (ING)	2
Atividades Lúdico-Expressivas (ALE)	3
Laboratórios de Aprendizagem (LA)	13
Total	35

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.504 NIPG 13489/19) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

21) Estúdio Municipal de Dança – Calendário do ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Cultura:
Deliberação n.º 958/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativamente à calendarização do Estúdio Municipal de Dança para o ano letivo de 2019/2020. (NIPG 13569/19)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

22) Aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 959/2019: Deliberado retirar da ordem do dia, a proposta referente à aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira. (NIPG 6534/19) -----

23) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 960/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que na reunião de 11 de junho de 2019, a Câmara Municipal deliberou “... retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2019, referente ao arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão- Restaurante da Ilha da Berlenga, devendo ser solicitado parecer à senhora Dr.ª Ana Cláudia Guedes.”

Auscultada a Dr.ª Ana Cláudia Guedes, de acordo com o seu parecer, emitido a 5 de junho de 2019, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere não restituir, ao senhor João Luís Guinhenhas, o valor de 1.625,00€ referente ao pagamento de 25% do valor da adjudicação provisória do estabelecimento designado por “Pavilhão – Restaurante da Ilha da Berlenga” (Processo n.º 2/2019-pat).» (Doc.505 NIPG 1251/19)-----

24) Doação de Parque Infantil “Jardim do Sol”, em Peniche - Freguesia de Peniche:-----

Deliberação n.º 961/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a gestão e manutenção do Parque Infantil “Jardim do Sol” é efetuada pelo Município e que os equipamentos que constam no jardim foram adquiridos pela Freguesia de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação por parte da Freguesia de Peniche, dos equipamentos adquiridos para o Parque Infantil “Jardim do Sol” num valor global de 15.247,25€ (quinze mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).

Relação dos equipamentos:

- Escorrega;
- Jogo do Galo;
- Balouço (2);
- Prancha Golfinho;
- Mola Foca;
- Casa Floresta;
- Bebedouro; e
- Painel Informativo.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões

durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.506 NIPG 18150/18) -----

25) Doação de edifício, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, à associação Proferrel: Deliberação n.º 962/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Associação Proferrel promove atividades de carácter recreativo no âmbito da defesa e divulgação do património cultural e que se associou ao Município na aquisição de três prédios em Ferrel, com o objetivo de criar condições para a realização da Festa de Nossa Senhora da Guia e para o desenvolvimento comunitário e territorial da Freguesia de Ferrel.

E que, nesse pressuposto, foi celebrado um contrato de Comodato, a 28 de setembro, entre o Município de Peniche e a Associação Proferrel, tendo como objeto a cedência por parte do Município do prédio urbano composto por casa de dois andares, dependência e logradouro, sito em Ferrel, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do registo Predial de Peniche sob o número catorze, da dita freguesia, inscrito na respetiva matriz sob o artigo matricial 333 (deliberação da Câmara Municipal n.º 1391/2017 de 25.09.2017).

Considerando que, agora, a Associação Proferrel propõe, à Câmara Municipal, efetuar um donativo no valor de 40.000,00€ para apoio à compra “... do terreno contíguo ao terreno municipal onde se realiza a festa em honra de Nossa senhora da Guia ...” e que em contrapartida solicita que a “casa antiga localizada no mesmo terreno ...” seja doada à Associação.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecida na alínea u), g) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Proceda à resolução do Contrato de Comodato entre o Município de Peniche e a Associação Proferrel, celebrado a 28 de setembro de 2017, por comum acordo entre as partes;

- Efetue a doação do prédio urbano composto por casa de dois andares, dependência e logradouro, sito em Ferrel, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do registo Predial de Peniche sob o número catorze, da dita freguesia, inscrito na respetiva matriz sob o artigo matricial 333, cujo valor patrimonial constante na caderneta predial urbana é no valor de 24.880,00€, à Associação Proferrel; e

- Aceite o donativo, da Associação Proferrel, no valor de 40.000,00€, como forma de apoio à aquisição do terreno contíguo ao prédio rústico, sito em Arneiro, Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 459, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 6 – secção E.» -----

Deliberado, ainda, por proposta verbal do senhor Presidente, que após a doação do imóvel, a Associação Proferrel não poderá por qualquer motivo, proceder á venda do mesmo. (Doc.507 NIPG 14094/19)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

26) Alteração ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianuais de Investimento e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019, modificação 13 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 963/2019: Deliberado, por maioria, com dois votos contra, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do senhor Vereador Jorge Gonçalves, do Partido Socialista, aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 31 de julho de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2019 – modificação n.º 13, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.508 NIPG 13905/19) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

27) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias:* -----

Deliberação n.º 964/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1230/2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 323,31€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2019, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.509 NIPG 12098/19)-----

28) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias:* -----

Deliberação n.º 965/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1240/2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 36,99€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2019, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.510 NIPG 13434/19)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

29) *Licenciamento de festa denominada “Serões de Verão” e de arraial ao ar livre, na localidade da Consolação, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 966/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 22 de julho de 2019, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24 de julho de 2019, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, de 30 de julho de 2019, que autorizou a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização do evento denominado “Serões de Verão”, na Praceta do Outeiro da Aroeira, na localidade de Consolação, concelho de Peniche, nos dias de 2 a 5 de agosto de 2019.» (Doc.511 NIPG 13348/19)-----

30) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 967/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 26 de julho de 2019, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de julho de 2019, proponho que se autorize, a emissão de Licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, e Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/06, de 28 de junho, para realização da Festa anual em honra de Nossa Senhora da Assunção, nos dias de 13 a 17 de agosto de 2019, em Atouguia da Baleia.» (Doc.512 NIPG 13601/19) -----

31) Licenciamento de festa religiosa com procissão e de arraial ao ar livre, em São Bernardino, requerido pela União Desportiva Cultural de São Bernardino – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 968/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela União Desportiva Cultural São Bernardino, por requerimento, datado de 17 de julho de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de julho de 2019, proponho que se autorize a emissão das seguintes licenças, para a realização da Festa Anual, a realizar entre os dias 14 e 18 de agosto de 2019:

- Ponto 1: Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro;

- Ponto 2: Autorização prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, de 16 a 19 de agosto de 2018.» (Doc.513 NIPG 13767/19)-----

32) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, em Geraldês, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 969/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado, pela Fábrica da Paróquia Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 25 de julho de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de julho de 2019, proponho que se autorize a emissão de autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, para realização do referido evento, no dia 11 de agosto de 2019, na localidade de Geraldês, concelho de Peniche.» (Doc.514 NIPG 13405/19)-----

33) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial ao ar livre, no Lugar da Estrada, requerido pelo Sporting Clube da Estrada – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 970/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Sporting Clube da Estrada, por requerimento registado nestes serviços no dia 16 de julho de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de julho de 2019, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-

Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile e procissão religiosa, na Avenida da Praia, junto à sede da Associação, na localidade de Lugar da Estrada, nos dias de 23 a 25 de agosto de 2019, e autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho.» (Doc.515 NIPG 13023/19)-----

APOIOS DIVERSOS:

34) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de espetáculo de circo “Leandro’s Circus” – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 971/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor Adélio Leandro Pinheiro Torralvo, por requerimento, registado nestes serviços no dia 18 de julho de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de julho de 2019, e dado já ter sido concedido em pedidos anteriores, proponho que se autorize ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, a isenção do pagamento de taxas ao circo “Leandro’s Circus”, pelo licenciamento dos espetáculos, para o período compreendido entre os dias 23 e 29 de agosto de 2019, no terreno na Rua do Picadeiro na Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, e horário de funcionamento entre as 15:00 e 24:00 horas.

Taxas previstas: 20,00€ - artigo 16.º, n.º 1, alínea a); 59,00€ - artigo 13.º, n.º 1, alínea b) – Valor total de taxas 79,00€.» (Doc.516 NIPG 13122/19)-----

35) Atribuição de apoio à ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento, para acampar nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo:-----

Deliberação n.º 972/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a solicitação do diretor técnico da ADM Estrela - Associação Social e Desenvolvimento e a informação do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, datada de 25 de julho de 2019, que se anexa, relativa ao pedido de apoio, para cerca de 9 pessoas, 7 de jovens e 2 educadores, acamparem nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, de 3 a 6 de setembro, com redução de 50% do preço praticado na época alta, de acordo com a disponibilidade do parque.» (Doc.517 NIPG 13299/19)-----

36) Pagamento de subsídio mensal, no âmbito do protocolo de colaboração, para promoção do desenvolvimento local – Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 973/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a atividade desenvolvida pela Adepe – associação para o Desenvolvimento de Peniche, ao abrigo do protocolo celebrado, em 25 de agosto de 2010, para promoção do desenvolvimento local, a situação financeira apresentada pela mesma através de ofício, de 30 de julho de 2019, e registado sob o número 13887 (NIPG 13962/19), a 31 de julho, e, à data, já se encontra liquidado o valor referente ao mês de julho, proponho, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se efetue o pagamento de imediato do subsídio referente aos próximos 5 meses (agosto a dezembro), no valor de 6.250,00 euros.» O senhor Vereador Rogério Cação não participou na apreciação e votação deste assunto.

(Doc.518 NIPG 13962/19)-----

DIVERSOS:

37) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2019 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 974/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 26 de julho de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão do Município às comemorações do Dia Mundial do Coração 2019 – 29 de setembro.» (Doc.519 NIPG 13629/19)

38) Fundo de maneo de fevereiro a abril de 2019 e respetivo resumo por económica em período homólogo no ano anterior: -----

Deliberação n.º 975/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre o fundo de maneo de fevereiro a abril de 2019 e respetivo resumo por económica em período homólogo no ano anterior. (NIPG 13590/19)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 975A/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Técnica Superior, em substituição da
Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição

(assinado no original)